



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

DECRETO LEGISLATIVO N° _____ de 2025.

Cria a "Comenda TULLIO SAMORINI", para homenagear os destaques empresariais do setor gráfico e dá outras providências.

Art. 1º Este Decreto institui a Comenda "TULLIO SAMORINI" a ser concedida aos empresários e colaboradores do setor gráfico que se destacaram nos relevantes serviços prestados à população do Município de Vitória.

Art. 2º A Comenda "TULLIO SAMORINI" somente será concedida por iniciativa dos Membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art. 3º A Comenda será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Vitória ou outro local a ser designado, nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 4º A presente Comenda deverá ser incluída na relação daquelas contidas junto à Resolução n° 1.912, de 20 de Maio de 2013.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940



Autenticar documento em <https://camara.com.pep.10mv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

JUSTIFICATIVA

Em 1912, quando o pintor italiano Tullio Samorini chegou ao Espírito Santo para atuar na pintura de monumentos de Vitória, após desenvolver um problema de saúde, ele iniciou o trabalho com as artes gráficas, fundando, em 1920, a Tipografia Samorini, a primeira da cidade, que se tornaria mais tarde a Grafitusa, uma das maiores empresas do setor no Brasil.

A empresa foi pioneira no uso de máquinas offset no Brasil e também foi a primeira do Espírito Santo a entrar no mercado digital, a adquirir uma impressora frente e verso e a conquistar o selo de certificação FSC, que garante que os produtos oferecidos são ambientalmente corretos. Em 2015, a empresa que fundou passou também a assinar como editora, podendo conceber projetos editoriais desde a elaboração do conteúdo até a sua distribuição final e, em 2017, iniciou suas atividades no mercado on-line.

O Sr. TULLIO SAMORINI é parte da história da indústria capixaba e tem uma relação muito forte com a cidade de Vitória e com o Espírito Santo, atuando para contribuir com seu desenvolvimento empresarial, gerando renda e por meio do associativismo, seja com ações diretas de solidariedade.

Por isto, a presente homenagem é justa e necessária, em reconhecimento aos empresários e colaboradores do setor gráfico que se destacaram nos relevantes serviços prestados à população do Município de Vitória.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 01 de Julho de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940



Autenticar documento em <https://camara.mv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003000360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 01/07/2025 12:26

Checksum: **F219253DE97500F6AC0036431C6F504F2FC0BB418B1A73EABBEED24F9EC0541D**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.